

EDITORIAL

O número 56 do volume 25 da Revista Jurídica da FURB traz temas de grande relevância para o contexto hodierno, considerando os desafios antropogênicos. O leitor poderá encontrar o resultado de pesquisas desenvolvidas em diversas Universidades e Programas de Pós-graduação em Direito de países da América Latina e de diversas unidades da federação brasileira.

A revista conta com cinco artigos com ênfase nos direitos fundamentais, abordando temas nas áreas constitucional, ambiental, indígena, processual civil e de segurança e saúde pública.

Nesta linha, Giovani da Silva Corralo analisa se as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionadas ao combate à pandemia Covid-19 proferidas no ano de 2020 resguardam o pacto federativo e a concretude dos direitos fundamentais.

Marcelino da Silva Meleu e Ivone Morcilo Fernandes Lixa examinam o objeto da linha de pesquisa “Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais” vinculada à área de concentração “Direito Público e Constitucionalismo” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da FURB, discutindo a formação de pesquisadores oriundos da ciência jurídica e áreas afins, com vistas à promoção e efetivação dos direitos fundamentais na sociedade contemporânea.

A seguir Magno Federici Gomes, Alfonso Jaime Martínez Lazcano e Ailton Pereira de Souza Filho propõem uma análise do parágrafo 7º do artigo 85 do Código de Processo Civil de 2015, que trata da fixação de honorários sucumbenciais no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, buscando demonstrar a violação do direito fundamental à igualdade expresso na Constituição Federal.

A contribuição proposta por Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth e Thayara Silva Castelo Branco investiga a correlação entre a pandemia da Covid-19 e a crise sanitária no contexto atual, especificamente no campo da execução das medidas de segurança, buscando evidenciar o incremento da dimensão do controle exercido sobre a população dos pacientes psiquiátricos.

Natalia Mascarenhas Simões Bentes, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Alsidéa Lize de Carvalho Jennings Pereira discorrem sobre as consequências e impactos decorrentes da mineração sobre as populações tradicionais na comunidade quilombola de Cachoeira Porteira, situada no município de Oriximiná, no oeste do Pará, demonstrando que, sob o pretexto de desenvolvimento econômico, esses povos foram marginalizados diante da busca pelo lucro, sendo necessário salvaguardar seus direitos.

A seguir adentra-se no eixo temático do Direito, Tecnologia e Ciberespaço. No contexto contemporâneo e complexo a ciência e a tecnologia, com intenção de diminuir a complexidade,

nos mostram que, num efeito reflexivo, aumentam a complexidade do sistema jurídico, alertando para a necessidade de adaptação e reavaliação de alguns instrumentos jurídicos essenciais para preservar e resguardar os direitos fundamentais de personalidade. Para esse eixo foram selecionados três artigos.

De início, Jorge Issac Torres Manrique analisa a inter-relação existente entre o Direito e Inteligência Artificial, desvendando suas fragilidades, pontos fortes, bem como seus reflexos nos pressupostos jurídicos a partir da ótica dos tribunais e direitos fundamentais.

Dirceu Pereira Siqueira e Fernanda Corrêa Pavesi Lara trazem o debate sobre os reflexos nos direitos da personalidade diante do contexto social disruptivo empreendido pela tecnologia, assim como a aderência da cláusula geral de tutela da personalidade neste contexto.

E, por fim, Zulmar Fachin traz uma reflexão sobre a regulação das relações interpessoais no ciberespaço, analisando as teorias desenvolvidas sobre as formas de regulação, tendo em vista a proteção dos direitos de personalidade.

A contribuição trazida por José Luis Eloy Morales Brand levanta a discussão acerca do modelo do processo penal acusatório, das funções do Estado/Juiz, e da necessidade de se contar com um modelo em que a divulgação de informações sobre o processo não interfira a ponto de contaminar o debate público e causar prejuízos aos envolvidos.

O artigo de Jailton Macena de Araújo e Marina Morais de Carvalho trata da análise de preceitos da Teoria da Justiça de Immanuel Kant em confronto com as relações de trabalho no contexto hodierno. A ideia é assegurar um sistema de proteção ao trabalhador sob a perspectiva kantiana, tendo em vista a crescente objetificação das relações de trabalho.

Por fim, o trabalho de Maria Cecília Pistoia propõe uma reflexão sobre a adaptação que deve sofrer o Direito de Família para dar melhores respostas às questões do Direito de Família contemporâneo partindo do novo contexto no qual a ideia nuclear de família tem sofrido enormes modificações e alterações.

Na Seção Pareceres, contribuindo também nesta edição, agora voltado à temática dos povos indígenas, o parecer do advogado e professor Paulo de Bessa Antunes sobre o Projeto de Lei nº 490 de 2007 e seus apensos, relatado pelo Deputado Federal Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), sugere que em seu conjunto tal projeto de lei é inteiramente inconstitucional. Ressalta que o projeto não faz menção às Convenções Internacionais ratificadas pelo Direito brasileiro sobre direitos humanos, nem à Declaração das Nações Unidas e à Declaração Americana sobre os Direitos dos

Povos Indígenas, desrespeitando o direito fundamental destes povos, justificando a sugestão de que o projeto deve ser rejeitado.

Ainda neste campo, na Seção Decisões Judiciais, faz parte desta edição a decisão do Ministro Edson Fachin, submetido por unanimidade à sistemática da repercussão geral sob o Tema 1031 (Recurso Extraordinário 1.017.365 Santa Catarina), em que fixou a tese de que “os direitos territoriais indígenas consistem em direito fundamental dos povos indígenas e se concretizam no direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, decidindo, portanto, contrário à fixação do marco temporal para a demarcação de terras indígenas.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

Dr. Leonardo da Rocha de Souza
Editor

Daisy Cristine Neitzke Heuer
Sabrina Lehnen Stoll
Editoras executivas